

CÓDIGO DE CONDUTA

Fornecedor

1º EDIÇÃO
Out/2025



Compromisso da Liderança:

Na Converge, acreditamos que **a excelência técnica só se sustenta quando caminha lado a lado com a ética, a transparência e a integridade**. Esses valores sempre foram a base de nossas atividades e, agora, estão sistematizados neste **Código de Conduta e Compliance para todos os nossos fornecedores e parceiros**, pois precisamos seguir consolidando nossas políticas de atuação, normas internas e compromissos com a legislação vigente deixando um marco de integridade e transparência também em nossas parcerias.

Seguimos acreditando que grandes trajetórias são construídas sobre fundamentos sólidos: valores éticos, responsabilidade compartilhada e compromisso com a integridade. Embora sejamos uma empresa nova, nossa atuação se apoia em princípios firmes e em uma cultura organizacional que valoriza a transparência, a confiança e o respeito mútuo.

Ao se familiarizar com este Código, os nossos fornecedores terão em mãos uma **referência clara para agir com ética e coerência**, bem como instrumentos para identificar, prevenir e reportar situações que possam representar riscos ou violações aos nossos valores e às normas aplicáveis. O papel dos nossos parceiros é essencial para garantir que cada atitude reflita o compromisso da Converge com a legalidade, a idoneidade e a responsabilidade corporativa.

Lembre-se sempre a imagem e a credibilidade da Converge são construídas diariamente não apenas pelos seus funcionários, mas com quem nós nos relacionamos também. **Quando agimos em conformidade, fortalecemos não apenas a nossa parceria, mas também a confiança de todo o mercado e da sociedade.**

Convidamos você a ler este Código com atenção, assumir o compromisso de vivenciar seus princípios e contribuir para que a Converge siga sendo referência — não apenas pela qualidade do que faz, mas também pelo exemplo de integridade que representa.

A Converge tem a plena consciência de que os caminhos que percorremos juntos — colaboradores, parceiros e fornecedores — moldam não apenas a nossa história, mas também o legado que deixaremos. Por isso, somos criteriosos na escolha de nossos parceiros e priorizamos relações baseadas em princípios éticos alinhados com a nossa cultura corporativa.



Nesse sentido e com esse propósito, desenvolvemos este **Código de Conduta de Fornecedores**, que consolida as boas práticas de governança e integridade já implementadas na Converge e orienta as condutas esperadas de todos que fazem parte de nossa cadeia de valor.

Este Código se aplica a **todos os parceiros comerciais, subcontratados, agentes e fornecedores da Converge**, que devem aderir a seus princípios sempre que atuarem **com ou em nome da empresa**. É nossa responsabilidade garantir que todos conheçam, compreendam e cumpram integralmente essas diretrizes.

Da experiência à inovação, estamos erguendo os alicerces de um futuro sustentável, íntegro e duradouro. Contamos com cada fornecedor como parceiro ativo nesta jornada.

CONVERGE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA



1. Diretrizes Gerais do Código de Conduta da Converge

1.1 Respeito a todos indistintamente

A **CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** valoriza a diversidade, a dignidade humana e o respeito a todas as pessoas. Qualquer forma de discriminação, racismo, assédio moral ou sexual é **rigorosamente vedada e não será tolerada**. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem do mesmo compromisso ético.

1.2 Cumprimento das leis e regulamentos

Os fornecedores devem cumprir integralmente a legislação e demais requisitos regulatórios aplicáveis ao setor da construção civil, com atenção especial à **Lei nº 12.846/2013, Lei nº 19.722/2019 e Decreto nº 11.129/2022**, além de normas ambientais, trabalhistas, civilista e de segurança do trabalho para garantir a integridade de todos.

➔ Mais informações podem ser consultadas na **Política de Compliance e Integridade da Converge**.

1.3 Relações com Governo e Partidos Políticos

A relação com órgãos públicos deve ser ética, profissional e transparente. Assim, nossos fornecedores devem:

- Cumprir a legislação e os princípios deste Código nas interações com autoridades, políticos e agentes públicos;
- Reportar imediatamente à **CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação contrária à ética e à legalidade;
- Não oferecer brindes, presentes, vantagens financeiras ou não financeiras a agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas;
- Não utilizar terceiros para ocultar interesses ilícitos;
- Não realizar acordos ou práticas que fraudem processos licitatórios ou contratuais;



- Não dificultar investigações, fiscalizações ou apagar documentos.

➔ Consulte a Política de Relação com Agentes Públicos da Converge para orientações complementares.

1.4 Promoção da reputação corporativa

Cada fornecedor é um **embaixador da nossa marca**. Esperamos uma atuação íntegra, transparente e responsável, fortalecendo a reputação da Converge contribuindo para o bem-estar coletivo e a confiança da sociedade.

1.5 Privacidade e proteção de dados

Os dados pessoais e corporativos são ativos estratégicos. Os fornecedores devem estar adequados à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo tratamento adequado, consentimento válido, integridade e acessibilidade para todos indistintamente.

1.6 Concorrência leal e confidencialidade

Os fornecedores devem:

- Praticar concorrência justa e saudável;
- Não participar de acordos ilícitos com concorrentes (fixação de preços, divisão de mercado etc.);
- Manter sigilo sobre informações estratégicas, comerciais ou financeiras obtidas durante a relação com a Converge;
- Proteger dados e informações, evitando seu compartilhamento não autorizado com terceiros, familiares ou amigos.



1.7 Vantagens e benefícios indevidos

É terminantemente proibido oferecer, prometer, conceder ou aceitar qualquer vantagem indevida, direta ou indireta, que possa afetar a integridade das relações comerciais.

De acordo com nossas políticas e nossos procedimentos antissuborno e anticorrupção:

- Monitoramos a seleção e o comportamento ético de nossos parceiros comerciais: intermediários, parceiros de joint venture, subcontratados, agentes, fornecedores principais.
- Solicitamos que nossos parceiros comerciais cumpram à risca as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção e buscamos garantir que nenhum pagamento indevido seja repassado a intermediários, parceiros de joint venture, subcontratados, agentes ou fornecedores. E por fim, conduzimos nossas práticas de compras de forma justa e transparente.

1.8 Brindes e hospitalidades:

- Somente são permitidos brindes institucionais de baixo valor, com fins promocionais, desde que não ultrapassem **R\$**;
- Presentes ou hospitalidades de maior valor exigem aprovação expressa da Diretoria;
- Em nenhuma hipótese será permitida a oferta ou recebimento de dinheiro ou benefícios equivalentes.

1.9 Proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho

A Converge e seus fornecedores compartilham o compromisso com o desenvolvimento sustentável. É essencial:

- Adotar práticas que reduzam impactos ambientais;
- Cumprir normas de saúde e segurança do trabalho;
- Promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis e responsáveis.



1.10 Violações ao Código de Conduta

Qualquer infração às disposições deste Código poderá resultar em **rescisão contratual** e/ou **sanções legais cabíveis**.

As denúncias devem ser formalizadas pelos canais oficiais da empresa. Toda comunicação será tratada com confidencialidade, exceto quando houver obrigação legal de comunicação às autoridades.

Canal de Denúncias: www.contatoseguro.com.br.

Site: [www.https://www.convergeengenharia.com/](https://www.convergeengenharia.com/)

E-mail Compliance: compliance@convergeengenharia.com



Termo de Compromisso

Declaro, para todos os fins, que li, compreendi e me comprometo a respeitar integralmente as disposições do Código de Conduta de Fornecedores da **CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Reconheço que este documento está alinhado à legislação vigente, especialmente à Lei nº 12.846/13, e que assumo a responsabilidade de atuar em conformidade com seus princípios éticos e normativos.

Em caso de dúvida ou conhecimento de eventuais violações, comprometo-me a informar imediatamente à área de Compliance da Converge pelos canais disponíveis.

Nome: _____

CPF: _____

Função / Cargo: _____

Matrícula / Empresa: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____

“Integridade não é um diferencial. É a base sobre a qual construímos nossa credibilidade, fortalecemos parcerias e garantimos um futuro sustentável.”

